



# Câmara Municipal de Ubatuba

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP 11.680-000

« UBATUBA CAPITAL DO SURF »

Fl: n.º 15  
Pág. 1000  
5/99

## RESOLUÇÃO Nº 05/99

**Cria 2 (dois) cargos de telefonista, ref. 5-A, no quadro de pessoal da Câmara Municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Vereador José Cândido de Souza, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele, nos termos do artigo 25, inciso IV da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Ficam criados e acrescentados no quadro de pessoal da Câmara Municipal, no Anexo I – Cargos de Provimento Permanente, e no Anexo IV – Tabela de Referências, a que se referem os artigos 6º e 11, da Resolução nº 6/95, de 28 de setembro de 1.995, 2 (dois) cargos de telefonista, na referência 05 – A .

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 30 de setembro de 1.999

  
**JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA**  
Presidente